



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Elói Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

RECEBIDO
EM 15 MAR 2024
RECEBIDO
EM...../...../.....

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$. 78.571,43, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.413/2023, de 18 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$. 78.571,43 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)** na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;
PROJETO: 1.008 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 78.571,43
Cód. Red. 5734 – Fonte de Recursos: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes de Auxílios e Convênios – Consulta Popular 2022/2023 – Convênio FPE 852/2023, no valor deR\$. 78.571,43

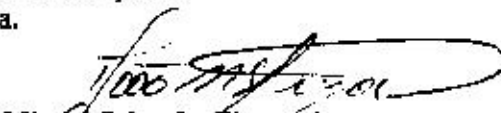
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 em seus anexos.

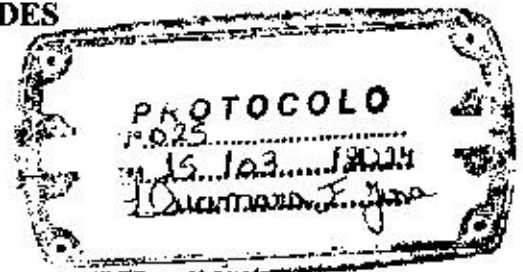
Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 14 de março de 2024.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


João Miguel Schaefer Piuza
Secretário Municipal de Administração





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-80

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhor Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre a **abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 78.571,43.**

O Crédito Adicional Especial à ser aberto pelo Projeto de Lei em apreço, refere-se a recurso financeiro repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município, decorrente de Auxílios e Convênios da Consulta Popular 2022/2023 – Convênio FPE 852/2023 e destina-se a aquisição de Uma Roçadeira Hidráulica Articulada como Equipamento e Materiais Permanente para a Patrulha Agrícola do nosso Município.

Por outro lado, e conforme já frisado, o suporte para a abertura do crédito adicional especial previsto no Art. 1º desta Matéria, virá do Governo Estadual no âmbito da Consulta Popular 2022/2023.

Considerando a urgência do investimento a que se destina a dotação orçamentária à ser criada pela Matéria anexa, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal